



Portaria Nº 103/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Normando Nonato da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. **Normando Nonato da Silva**, 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme o art. 6º da Resolução nº 004/2025, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 17/03/2026, com a finalidade de participar de reunião para tratar de assuntos institucionais relacionados ao setor pesqueiro e aquícola do Município de Icapuí, mais especificamente sobre as licenças de pesca pendentes, ao RGP atrasado, ao RGP inicial e aos TIE das embarcações, junto a Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura no Estado do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 16 de março de 2026.

Normando Nonato da Silva
Presidente